

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**PORTARIA Nº 38/2018
DE 26/09/2018.**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Processante de Sindicância Administrativa Disciplinar - SID, em face do Servidor efetivo A.S.S, considerando supostas infração alegada na Ouvidoria do Ciscomcam por meio da demanda nº 71800/2018, com base na Resolução nº 08/2005, artigo 13 do Ciscomcam, os artigo 307 a 313 da Lei nº 6.174/70 e Decreto nº 5.792/2012, artigos 3 a 10.

O Presidente do CIS-COMCAM, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que são conferidas.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Processante de Sindicância Administrativa Disciplinar, com base no artigo 307 e 308 da Lei nº 6.174/70 e artigo 3 do Decreto 5.792/2012.

Art. 2º - A Sindicância Administrativa Disciplinar - SID deverá ser iniciado dentro de 3 (três) dias após a designação dos membros, devidamente publicada em Órgão Oficial e concluída no prazo de 15 dias, com base no artigo 310 da Lei 6.174/70 e 4 da do Decreto 5.792/2012


Parágrafo Único: A comissão criada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

NOME	CARGO EFETIVO	CARGO SID	REGISTRO GERAL
Fabiana Fabro Domingues	Bioquímica	Presidente	70710870 SSP-PR
Tatiane Fukita Viana	Enfermeira	Secretária	75969228 SSP-PR
Rogério de Oliveira Soares	Auxiliar Administrativo	Membro Auxiliar	92133230 SSP-PR

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Campo Mourão, 26 de setembro 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam


FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/PR 45.723


CARLA CASSIA ALVES BENTO
Coordenador do Cis-Comcam